

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação**  
**Editais Regular nº 01/2021 – Mestrado e Doutorado**

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (CPPGCR) da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 28/06/2021 a 27/07/2021** estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de **MESTRADO e de DOUTORADO**.

### **1. Das informações preliminares**

1.1 As inscrições deverão ser efetivadas online, exclusivamente, no link disponível em [www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo), **iniciando-se às 00h01min do dia 28/06/2021 e encerrando-se às 18h00min do dia 27/07/2021**. O candidato deve observar todas as instruções contidas neste edital. A inscrição só será homologada se estiver completa.

1.2 Informações adicionais sobre o processo seletivo:

Site: [http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/)

E-mail específico para **MESTRADO**: [mestradoppgcr@gmail.com](mailto:mestradoppgcr@gmail.com)

E-mail específico para **DOUTORADO**: [doutoradoppgcr@gmail.com](mailto:doutoradoppgcr@gmail.com)

1.3 O valor da taxa de inscrição é R\$**172,35** (cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), conforme estabelece a Resolução nº 30, de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG. O pagamento dessa taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União, GRU, que deverá ser gerada no endereço <https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=Bawv pKr7A> inserindo as informações indicadas no anexo1 deste edital. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel - FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no website [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br).

1.4 Salvo caso de cancelamento ou de anulação do processo seletivo, em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

1.5 A Coordenação do Programa poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Programa em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

### **2. Das vagas**

2.1 Serão ofertadas **21 (vinte e uma) vagas de Mestrado e 23 (vinte e três) vagas de Doutorado para ingresso no segundo semestre letivo de 2021**. Em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFMG, **05 (cinco)** das 21 (vinte e uma) vagas de mestrado e **05 (cinco)** das 23 (vinte e três) vagas de

doutorado serão reservadas aos candidatos autodeclarados negros. As vagas serão distribuídas nas respectivas linhas de pesquisa conforme indicado nos itens 2.4 e 2.5 deste edital.

2.2 Caso as vagas oferecidas para **DOUTORADO** não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer novo processo seletivo com as vagas remanescentes em datas específicas a serem divulgadas, com 30 dias de antecedência, na página web do Programa, cujo processo seletivo será regido nos termos deste edital, observado o limite de vagas disponibilizado neste edital.

2.3 A Autodeclaração Étnico-Racial e a opção pela reserva de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição, conforme formulário específico, disponível no site do Programa. **Os candidatos deverão optar por uma das modalidades:** ampla concorrência **ou** reserva de vagas para negros, ou seja, é vedado a(o) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista nesse edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressaltado no item 6.8 deste Edital.

2.4 As vagas do MESTRADO serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa da seguinte forma:

<b>MESTRADO</b>		
Área de concentração: Desempenho Funcional Humano		
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas</b>
Avaliação do Desenvolvimento e Desempenho Infantil	02	01
Desempenho Cardiorrespiratório	03	01
Estudos do Desempenho Motor e Funcional Humano	07	02
Estudos em Reabilitação Neurológica no Adulto	03	01
Saúde e Reabilitação do Idoso	*01	

\*Na linha de pesquisa com apenas uma vaga para Mestrado, esta será preenchida pelo candidato com maior nota final, independentemente de ser ele optante ou estar na ampla concorrência.

2.5 As vagas do DOUTORADO serão distribuídas entre as linhas de pesquisa do Programa da seguinte forma:

<b>DOUTORADO</b>		
Área de concentração: Desempenho Funcional Humano		
<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas</b>
Avaliação do Desenvolvimento e Desempenho Infantil	03	01
Desempenho Cardiorrespiratório	02	01
Estudos do Desempenho Motor e Funcional Humano:	08	01
Estudos em Reabilitação Neurológica no Adulto	04	01
Saúde e Reabilitação do Idoso	01	01

### 3. Dos Requisitos para a Inscrição.

3.1 Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá preencher formulário específico e enviar os documentos digitalizados, legível e sem rasura no **formato PDF**, listados abaixo e anexar os documentos necessários no link disponível em [http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo)

a) 01 fotografia 3x4;

b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou da sua isenção pela FUMP;

c) 1 (uma) cópia do diploma do curso de graduação ou documento equivalente (frente e verso), expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou de outro documento que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de se graduar antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à comprovação da conclusão da graduação;

d) 1 (uma) cópia do histórico escolar do curso de graduação e, quando houver, do curso de pós-graduação;

e) 1 (uma) cópia do diploma de curso de mestrado, se houver (no caso de inscrição para o Doutorado);

f) *Curriculum vitae*: é obrigatório que o *curriculum* seja estruturado de acordo com o formato divulgado na página do Programa: [http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo) utilizando os títulos, itens, a sequência e a numeração. **A apresentação do currículo não obedecendo as instruções acima resultará em eliminação do candidato.** O *curriculum* deve conter **informações** relativas aos últimos sete anos (a partir de 2014). Além disso, o(a) candidato(a) deverá anexar documentos comprobatórios de todos os itens, numerados de acordo com a ordem de apresentação no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deverá ser agrupada em um arquivo ÚNICO no formato em PDF a ser anexado no formulário de inscrição. Não serão considerados os itens para os quais a documentação comprobatória não for apresentada ou for apresentada sem a devida numeração. Candidato(a)s que entregarem o currículo fora do formato divulgado ou sem documentação comprobatória serão eliminado(a)s do processo seletivo;

g) prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação da certidão de quitação eleitoral (que pode ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). (Não serão aceitos comprovantes individuais de votação), no caso de candidato brasileiro; no caso de estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;

h) 1 (uma) cópia de cada um dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço;

j) No caso de inscrição para o **MESTRADO**, entregar breve descrição (máximo 2 laudas) da temática de pesquisa a ser desenvolvida durante o curso de mestrado, com indicação e justificativa da inserção da mesma na linha de pesquisa escolhida, entre as linhas relacionadas no item 2.4 deste edital. A relação das linhas de pesquisa do Programa está disponível na página web do Programa;

k) No caso de inscrição para o **DOUTORADO**, enviar cópia do pré-projeto de pesquisa em uma das linhas de pesquisa do doutorado relacionadas no item 2.5 deste edital, em até 12 (doze)

páginas, excluindo a folha de rosto e incluindo tabelas e referências bibliográficas. Folha de rosto deve conter: identificação do(a) candidato(a), título do projeto, linha de pesquisa do Programa. Não poderá haver ao longo do corpo do projeto (exceto na folha de rosto) nenhuma identificação do(a) candidato(a) sob pena de desclassificação;

l) No caso de inscrição para o **DOUTORADO**, enviar cópia de 1 (um) artigo publicado ou carta de aceite para publicação em periódico indexado no *LILACS*, *SCIELO* ou *MEDLINE*. Não serão aceitos comprovantes de submissão de artigo.

m) candidato(a)s autodeclarados negros que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão preencher o formulário de “Autodeclaração Étnico-Racial”, de acordo com o que dispõe a Resolução do CEPE/UFMG no 02/2017, disponível na página do Programa:

[http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo)

3.2 Candidato(a)s com deficiência e/ou necessidades específicas deverão informar, através do formulário de inscrição, as condições especiais necessárias para sua participação neste concurso.

3.3 Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

3.4 A homologação das inscrições será divulgada no dia **03 de agosto de 2021**, na página web do Programa.

3.5. Os recursos contra o resultado da homologação das inscrições ao processo seletivo deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias corridos após a data de sua divulgação. Os pedidos de recurso devem ser feitos por escrito, datados e assinados pelo candidato e enviados para os e-mails descritos no item 1.2 deste edital.

3.6 Caso seja feita mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição recebida dentro do período de inscrição. Dessa forma, uma nova inscrição não complementa a anterior, e sim anula. O candidato poderá concorrer para apenas 01 (uma) das Linhas de Pesquisa.

3.7 Cada candidato(a) com a inscrição homologada receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail contendo seu número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a realização da prova escrita (segunda etapa).

3.8 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

#### **4. Da comissão examinadora:**

4.1 A comissão examinadora será constituída por 3 professores pertencentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação. A relação nominal da Banca de Seleção será divulgada na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo, com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca em função dos candidatos inscritos neste concurso.

#### **5. Do Processo Seletivo:**

##### **5.1 Do processo seletivo do Mestrado:**

5.1.1 O processo seletivo do mestrado constará de 3 etapas assim definidas:

5.1.1.1 **Primeira etapa:** prova escrita de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório, sendo exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%, a ser realizada pelo Cenex/FALE/UFMG. O(A) candidato(a) deverá fazer sua inscrição específica para prova da ÁREA 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde), **no período de 02/08/2021 a 04/08/2021**, de acordo com o Edital FALE/UFMG no 051/2021, disponível no site [www.lettras.ufmg.br/cenex](http://www.lettras.ufmg.br/cenex) - link "Exames de Proficiência". A prova de língua inglesa será realizada no dia **21/08/2021** e o resultado será divulgado no dia **10/09/2021**, pelo Cenex/FALE/UFMG. O(A) candidato(a) deverá enviar o resultado dessa prova no formato de PDF, **exclusivamente**, no link [www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo) **até o dia 17/09/2021**.

5.1.1.1.1 Será dispensado(a) da realização dessa prova o(a) candidato(a) que enviar, **até o dia 17/09/2021**, no site acima indicado e exclusivamente no formato de PDF, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

1. Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG (mínimo 60%), em exame realizado nos últimos 3 anos.
2. TOEFL (mínimo de 72 pontos no Internet Based Test -IBT, ou 550 pontos no Paper-based test -PBT, ou Institutional Test Program – ITP, todos dentro da validade de 2 anos do exame);
3. IELTS (Escore igual ou maior que 6,0);
4. Cambridge First Certificate in English (Conceitos C, B ou A);
5. Cambridge Certificate in Advanced English (Conceitos C, B ou A);
6. Cambridge Certificate of Proficiency in English (Conceitos C, B ou A);
7. Michigan Examination for the Certificate of Competency in English (Conceitos LP, P ou H);
8. Michigan English Test (Escore igual ou maior que 300);
9. Atestado de proficiência em língua inglesa de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages – CEFRL (mínimo B1) emitido por escolas de idiomas devidamente licenciadas;
10. TOEIC (escore igual ou maior que 255);
11. Comprovação de aprovação em provas de proficiência em língua inglesa de outras instituições federais de ensino público superior (dos últimos 3 anos).

5.1.1.1.2 O(A) candidato(a) que não enviar, **até o dia 17/09/2021**, um dos comprovantes de conhecimento de língua inglesa listados neste Edital, será eliminado do processo seletivo.

5.1.1.1.3 A nota desta prova não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas constitui requisito indispensável para ingresso no curso.

5.1.1.2 **Segunda etapa:** prova escrita on-line sobre temas relativos ao Desempenho Funcional Humano e Metodologia da Pesquisa Científica, de caráter eliminatório e classificatório, sendo exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%.

5.1.1.2.1 Esta prova terá por objetivo avaliar a capacidade de argumentação científica (lógica, análise e síntese), a capacidade de redação (correção, clareza e síntese) e o nível de conhecimento sobre a bibliografia indicada. A prova será realizada no dia **25/08/2021**, com início às 14:00 e término às 17:00, on-line (na plataforma Google Form), em link que será disponibilizado em [http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo). O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato, de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação, e por quaisquer outros motivos de ordem técnica e, na impossibilidade desta, o candidato será automaticamente eliminado na etapa. **O resultado desta prova será divulgado até o dia 02/09/2021**, na página web do Programa. Os resultados não serão fornecidos por telefone nem por e-mail.



5.1.1.2.2 A prova escrita on-line sobre temas relativos ao Desempenho Funcional Humano e metodologia da pesquisa será elaborada com base na seguinte bibliografia:

1. Portney LG, Watkins MP. Foundations of clinical research: applications to practice. New Jersey; Prentice-Hall; 1st, 2nd or 3rd edition (capítulos 1, 2 e 3).
2. Hulley, Stephen B; Cumming, Steven R; Browner, Warren S; Grady, Deborah G; Hearst, Norman B; Newman, Thomas B. Delineando a pesquisa clínica: uma abordagem epidemiológica. Porto Alegre; Artmed; 3ª edição, 2008. 384 p. (capítulos 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9 e 10).
3. Herbert, R, Jamtved, G, Mead, J, Birger-Hagen, K. Practical Evidence- Based Physiotherapy. London, Butterworth-Heinemann; 1st edition, 2005 (capítulos 1, 2 e 3).
4. Kielhofner G. Scholarship and practice: bridging the divide. Am J Occup Ther, 59: 231-239, 2005.
5. MacDermid JC, Walton DM, Law M. Critical appraisal of research evidence for its validity and usefulness. Hand Clin. Feb;25(1):29-42, 2009.
6. Di Nubila HBV, Buchalla CM. O papel das Classificações da OMS - CID e CIF nas definições de deficiência e incapacidade. Rev. Bras. Epidemiol, 11(2):324-335, 2008.
7. Farias N, Buchalla CM. A classificação internacional de funcionalidade, incapacidade e saúde da organização mundial da saúde: Conceitos, usos e perspectivas. Rev Bras Epidemiol, 8(2):187-193, 2005.
8. Sampaio RF, Mancini MC, Bittencourt N, Gonçalves GP, Miranda A, Fonseca ST. Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e Saúde (CIF) na prática clínica do fisioterapeuta. Revista Brasileira de Fisioterapia, São Carlos, SP, v. 9, n. 2, p. 129-136, 2005.
9. Steiner WA, Ryser L, Huber E, Uebelhart D, Aeschlimann A, Stucki G. Use of the ICF model as a clinical problem-solving tool in physical therapy and rehabilitation medicine. Phys Ther, 82:1098-1107, 2002.
10. Stucki G, Ewert T, Cieza A. Value and application of the ICF in rehabilitation medicine. Disabil Rehabil, 24(17):932-938, 2002.
11. Ustun TB, Bickenbach J, Chatterji S, Kostanjsek N, Schneider M. The international classification of functioning, disability and health: A new tool for understanding disability and health. Disabil Rehabil, 25(11-12): 565-571, 2003.

5.1.1.3 **Terceira etapa:** será realizada entre os dias **08/09/2021 e 13/09/2021** e será constituída de duas avaliações.

5.1.1.3.1 Esta etapa constará de:

a) **Análise de Curriculum Vitae**, de caráter classificatório. Na análise do *Curriculum vitae* serão pontuados os seguintes critérios: Formação Acadêmica e Titulação (Valor máximo 20 pontos), Experiência Profissional e Experiência Docente (Valor máximo 20 pontos), Atividades Científicas (Valor máximo 10 pontos), Produção Intelectual (Valor máximo 25 pontos), Atividades Complementares (Valor máximo 20 pontos), Distinções (Valor máximo 5 pontos). Ver modelo divulgado na página do Programa: [http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado_doutorado/exibe/81/processo_seletivo);

b) **Arguição oral do(a) candidato(a)**, de caráter classificatório, com valor máximo de 100 pontos. Serão avaliadas a vinculação entre a linha de pesquisa escolhida e o tema de pesquisa proposto pelo candidato (Valor máximo 20 pontos), a viabilidade de execução dentro do período de duração do curso (máximo de 24 meses) (Valor máximo 20 pontos), bem como a clareza da exposição (Valor máximo 20 pontos), a motivação para o curso (Valor máximo 20 pontos) e a disponibilidade de dedicação aos estudos (Valor máximo 20 pontos). Essa etapa será realizada também de maneira on-line (via Skype, Zoom, Microsoft teams ou Google Gsuite) e as orientações para participação da mesma serão enviadas aos candidatos **entre os dias 02 e**

**06/09/2021**. Data e horário para a realização desta etapa serão divulgados **entre os dias 02 e 06/09/2021**, na página web do Programa. O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a) e, na impossibilidade desta, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) na etapa. Não serão fornecidas informações por telefone.

5.1.2 Caberá recurso contra os resultados da primeira e da segunda etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos contra o resultado da primeira etapa rege-se-ão, exclusivamente conforme as instruções do Cenex/FALE/UFMG (<http://www.letras.ufmg.br/cenex/>), contidas no Edital FALE/UFMG no 051/2021. O resultado das avaliações da terceira etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos contra o resultado da segunda e terceira etapas deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados para os e-mails especificados no item 1.2 deste Edital.

## 5.2 Do processo seletivo do Doutorado:

5.2.1 O processo seletivo do doutorado constará de 2 etapas assim definidas:

5.2.1.1 **Primeira etapa:** prova escrita de língua inglesa, de caráter exclusivamente eliminatório, sendo exigido aproveitamento de, pelo menos, 60%, a ser realizada pelo Cenex/FALE/UFMG. O(A) candidato(a) deverá fazer sua inscrição específica para prova da ÁREA 1 (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias, Ciências da Saúde), **no período de 02/08/2021 a 04/08/2021**, de acordo com o Edital FALE/UFMG no 051/2021, disponível no site [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex) - link "Exames de Proficiência". A prova de língua inglesa será realizada no dia **21/08/2021** e o resultado será divulgado no dia **10/09/2021**, pelo Cenex/FALE/UFMG. O(A) candidato(a) deverá enviar o resultado dessa prova no formato de PDF, **exclusivamente**, no link: [www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos\\_graduacao/ciencias\\_da\\_reabilitacao\\_mestrado\\_\\_doutorado/exibe/81/processo\\_seletivo](http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/pos_graduacao/ciencias_da_reabilitacao_mestrado__doutorado/exibe/81/processo_seletivo) **até o dia 17/09/2021**.

5.2.1.1.1 Será dispensado(a) da realização dessa prova o(a) candidato(a) que enviar, **até o dia 17/09/2021**, no site acima indicado e exclusivamente no formato de PDF, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa:

1. Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG (mínimo 60%), em exame realizado nos últimos 3 anos.
2. TOEFL (mínimo de 72 pontos no Internet Based Test -IBT, ou 550 pontos no Paper-based test -PBT, ou Institutional Test Program – ITP, todos dentro da validade de 2 anos do exame);
3. IELTS (Escore igual ou maior que 6,0);
4. Cambridge First Certificate in English (Conceitos C, B ou A);
5. Cambridge Certificate in Advanced English (Conceitos C, B ou A);
6. Cambridge Certificate of Proficiency in English (Conceitos C, B ou A);
7. Michigan Examination for the Certificate of Competency in English (Conceitos LP, P ou H);
8. Michigan Test of English for International Communication (Escore igual ou maior que 300);
9. Atestado de proficiência em língua inglesa de acordo com o Common European Framework of Reference for Languages – CEFRL (mínimo B1) emitido por escolas de idiomas devidamente licenciadas;
10. TOEIC (escore igual ou maior que 255);
11. Comprovação de aprovação em provas de proficiência em língua inglesa de outras instituições federais de ensino público superior (dos últimos 3 anos).

5.2.1.1.2 O(A) candidato(a) que não enviar, **até o dia 17/09/2021**, um dos comprovantes de conhecimento de língua inglesa listados neste Edital, será eliminado do processo seletivo.

5.2.1.1.3 A nota desta prova não entrará no cômputo da média final para aprovação do candidato, mas constitui requisito indispensável para ingresso no curso.

5.2.2 **Segunda Etapa:** A seleção do(a)s candidato(a)s constará de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, envolvendo duas avaliações: (a) análise de *Curriculum vitae* e (b) apresentação de pré-projeto de pesquisa seguida de arguição oral, feita pela Banca Examinadora, sobre o pré-projeto de pesquisa proposto. Será atribuída a cada uma das avaliações nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o(a) candidato(a) deverá alcançar média igual ou superior a 60%, calculada entre as notas das duas avaliações realizadas. O processo seletivo será realizado no **período entre 26 de agosto a 3 de setembro de 2021**, em horários a serem definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e divulgados no site do Programa.

5.2.2.1 **Primeira Avaliação:** na **análise do *Curriculum vitae*** serão pontuados os seguintes critérios: Formação Acadêmica e Titulação (máximo 20 pontos), Experiência Profissional e Experiência Docente (máximo 20 pontos), Atividades Científicas (máximo 10 pontos), Produção Intelectual (máximo 25 pontos), Atividades Complementares (máximo 20 pontos), Distinções (máximo 5 pontos).

5.2.2.2 **Segunda Avaliação:** a **apresentação do pré-projeto de pesquisa** seguida de arguição oral sobre o pré-projeto será realizada por meio de videoconferência (via Skype, Zoom, Microsoft teams ou Google Gsuite). O(a) candidato(a) deverá providenciar boa conexão para participar desta etapa. O(a) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a) e, na impossibilidade desta, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado(a) na etapa. Os horários de realização serão divulgados na página web do Programa. O candidato terá o tempo máximo de 20 (vinte) minutos para a apresentação do pré-projeto. Na apresentação do pré-projeto de pesquisa serão pontuados os seguintes aspectos:

(i) fundamentação teórica: máximo 15 pontos; (ii) justificativa: máximo 10 pontos; (iii) objetivos: máximo 10 pontos; (iv) material e métodos: máximo 30 pontos; (v) referências bibliográficas (atualidade, pertinência e consistência): máximo 10 pontos; (vi) viabilidade de execução da pesquisa no prazo máximo de 48 meses: máximo 15 pontos; (vii): desempenho didático: máximo 10 pontos.

5.2.3. Caberá recurso contra o resultado da primeira etapa do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. Recursos contra o resultado da primeira etapa reger-se-ão, exclusivamente conforme as instruções do Cenex/FALE/UFMG (<http://www.letras.ufmg.br/cenex/>), contidas no Edital FALE/UFMG no 051/2021. O resultado das avaliações da segunda etapa será divulgado com o resultado final. Os recursos contra o resultado da segunda etapa deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados para os e-mails especificados no item 1.2 deste Edital.

5.3 A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção, em ambos os níveis, ocasionará a eliminação do(a) candidato(a).

## 6. Do Resultado Final e Preliminar



6.1 O resultado final e as notas atribuídas em cada uma das etapas serão obrigatoriamente divulgados **no dia 16/09/2021**, exclusivamente na página web do Programa. Não será fornecida informação por telefone ou por e-mail.

6.2 A nota final do **MESTRADO** será a média simples das notas obtidas na segunda etapa (prova escrita de conhecimentos específicos) e na terceira etapa (1ª avaliação: análise do *Curriculum Vitae* e 2ª avaliação: arguição oral acerca da temática de pesquisa). Em caso de empate, será levada em consideração: i) nota na prova escrita; ii) nota na análise de *Curriculum Vitae*; iii) nota na arguição oral acerca da temática de pesquisa. O candidato somente será aprovado caso obtiver média superior final igual ou superior a 60 pontos.

6.3 A nota final do **DOCTORADO** será a média simples das notas obtidas nas duas avaliações da segunda etapa, na análise de *Curriculum vitae* e na apresentação do pré-projeto seguida de arguição oral sobre o pré-projeto de pesquisa proposto. Em caso de empate, a nota atribuída ao *curriculum vitae* será considerada como critério de desempate. Permanecendo o empate, será considerada a nota da apresentação do pré-projeto seguida de arguição oral.

6.4 O(A)s candidato(a)s ao **MESTRADO** e ao **DOCTORADO** serão ordenado(a)s em listas distintas para ampla concorrência e optantes autodeclarados negros, em sequência decrescente das Notas Finais, com a indicação do resultado: **“reprovado” ou “aprovado, mas não-classificado” ou “aprovado e classificado”**. Serão admitidos no curso de doutorado os candidatos aprovados e classificados até, no máximo, o número de vagas disponibilizado neste Edital. Serão admitidos no curso de mestrado os candidatos aprovados e classificados até, no máximo, o número de vagas disponibilizado, por linha de pesquisa, neste Edital.

6.5 Havendo desistência de candidato(a) autodeclarado(a) negro(a), aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) autodeclarado(a) negro(a) aprovado(a) e classificado(a) em ordem decrescente de nota final.

6.6 Não havendo candidatos(a)s autodeclarados(a)s negros(a)s aprovados(a)s em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para o(a)s candidato(a)s aprovados(a)s em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.7 Não havendo candidatos(a)s aprovados(a)s em número suficiente para o preenchimento das vagas em ampla concorrência, as vagas remanescentes serão revertidas para candidatos(as) autodeclarados(a)s negros(a)s aprovados(a)s, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

6.8 O(A)s candidato(a)s poderão entrar com recurso, que deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa por e-mail no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução no 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Durante este período os candidatos terão acesso às suas respectivas avaliações. Os recursos contra o resultado final deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e enviados para os e-mails especificados no item 1.2 deste Edital.

6.9 Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6.10 A aprovação do(a) candidato(a) no curso não implica necessariamente a concessão de bolsa.

## 7. Do Registro e Da Matrícula

7.1 O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo de que trata este edital

deverá efetuar, exclusivamente pela internet, até o dia 22/09/2021, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo(a) candidato(a) classificado(a). A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso até o dia 22/09/2021.

7.2 O(A) candidato(a) que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, até o dia 21/09/2021, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação de grau.

7.3 Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá enviar para o e-mail da Secretaria do Programa cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente, e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto aqueles diplomas emitidos em língua inglesa, espanhola e francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

7.4 Candidato(a)s estrangeiro(a)s deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Programa, até o dia 21/09/2021, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Programa. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico "Documentação".

7.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, de acordo com o disposto no art. 39, § 2o, do Regimento Geral da UFMG, "cada aluno(a) terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido(a) na UFMG". Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o(a) candidato(a) classificado(a) que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

7.6 A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 17 de junho de 2021.

Prof. Renan Alves Resende

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UFMG.

## **ANEXO 1**

### **Instruções para emissão de GRU**

Acesse o endereço:

<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=BawvpKr7A>

Preencha os dados abaixo

CPF do contribuinte:

Nome do contribuinte:

Competência: 06/2021

Escolher data de vencimento

Valor principal: R\$ 172,35

Valor total: R\$ 172,35

Clique em “Emitir GRU”. Imprimir a GRU e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.